

**PORTARIA N.º 6655, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012**

*"Concede Insalubridade aos Servidores Municipais lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** conceder a partir de 17 de Fevereiro de 2012, Insalubridade de 20%, grau médio, aos Servidores Municipais a seguir relacionados, respectivas matrículas e cargos.

Eliseu Paloski	Motorista	833
Gelson Luis Lazzari	Operário	834
John Henrique Quinot	Operador de Máquinas	831
Ronei Vedoy da Silva	Motorista	835

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Fevereiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.